



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202200006052961

Nome: CENTRO EDUCACIONAL AGUIA

**Assunto: Mudança de endereço**

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 269/2023

### 1. Histórico

O **Centro Educacional Águia** mantido pelo Centro Educacional Águia Ltda., inscrito sob CNPJ N. 00.655.285/0001-07, localizado na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 24, Lote 19, Vila Jaiara, Anápolis - GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a autorização da mudança de endereço.

### 2. Análise

O **Centro Educacional Águia** obteve o credenciamento, renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e mudança de denominação, por meio da Resolução CEE/CEB N. 336, de 18/09/2020, e autorização para oferta do ensino fundamental de 6º ao 9º ano, por meio da Resolução CEE/CEB N. N. 364, de 03/12/2021, ambas vigentes até 2024.

A nova sede da unidade escolar dispõe de 14 salas de aula com câmeras de segurança, recepção, secretaria, direção, coordenação pedagógica, sala dos professores, biblioteca, departamento financeiro, mecanografia, laboratório de Ciências, sala de balé e judô, banheiros masculino, feminino e para PcD, pátio coberto e sala material de apoio pedagógico

O contrato do aluguel tem validade de 5 anos e prazo de vigor de 31/01/2022 à 31/12/2026.

Foram apresentados o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros vigente até 31/01/2023 e Alvará de Vigilância Sanitária para o exercício do ano 2022.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de endereço de "Rua Pirenópolis, Nº 300, Vila Jaiara, Anápolis-GO" para "Avenida Bernardo Sayão, Quadra 24, Lote 19, Vila Jaiara, Anápolis-GO".

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 15 dias do mês de março de 2023.

**Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima**

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 16/03/2023, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 27/04/2023, às 00:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45576415** e o código CRC **A46E0FC1**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006052961



SEI 45576415